

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0279/2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1° - Conceder a Sr(a) Everane Eulálio Rodrigues da Silva**, Progressão horizontal por elevação de nível Profissional, pela pós graduação no ensino de geografia, passando para o símbolo GM2-01B-Especialização, com fundamento no que dispõem o Art. 15, parágrafo único, art.30 inciso IV da Lei Municipal 710/2005.

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 04 de Março de 2009.



---

*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

